

## **PORTARIA Nº 216/2020**

*Dispõe sobre a constituição de Comissão de Venda de Animais, descartes de pesquisa da Unidade de Pesquisa de Ibiporã, para atuarem em conformidade com as normas do IDR-Paraná e demais normativas legais aplicáveis.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020,

### **RESOLVE:**

CONSTITUIR Comissão de Venda de Animais, para proceder a venda dos animais de descarte de pesquisa da Unidade de Pesquisa de Ibiporã, atuando em conformidade com as normas do IDR-Paraná e demais normativas legais aplicáveis, sendo a mesma integrada pelos servidores abaixo designados:

#### **TITULARES:**

José Lázaro da Rocha - RG: 6.428.373-1 - Presidente da Comissão  
Emerson Durski Machado de Oliveira - RG: 5.137.385-5  
Davi Botelho de Frias - RG: 8.637.928-7

#### **SUPLENTE:**

Thiago de Oliveira - RG: 9.107.831-7

Curitiba, 26 de novembro de 2020

Registre-se e Publique-se.

*(assinado eletronicamente)*  
**Natalino Avance de Souza**  
Diretor Presidente